

ATA EJ Nº 17/2021, DE 29/11/2021.

PROCESSO PROAD Nº 1094/2019.

REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2021, às dezesseis horas, reuniram-se de forma telepresencial pelo *Google Meet* o Diretor da Escola Judicial, Desembargador **João Batista Martins César**, o Desembargador **Eduardo Benedito de Oliveira Zanella**, representante dos Desembargadores, o Juiz **Guilherme Guimarães Feliciano**, representante dos Juízes Titulares, o Juiz **Marcel de Ávila Soares Marques**, representante dos Juízes do Trabalho Substitutos no Conselho Consultivo, o Juiz **Sérgio Polastro Ribeiro**, Diretor da AMATRA XV. Presentes, ainda, as servidoras **Lara de Paula Jorge**, Assessora da Escola Judicial e **Fabiana Pereira de Andrade**, Assistente da Seção de Apoio Administrativo da Escola. Ausentes, com justificativa: o Desembargador Ricardo Regis Laraia, Vice-Diretor da Escola Judicial e o Servidor André Arreguy Cardozo, Representante dos Servidores.

Iniciados os trabalhos, o Desembargador Diretor da Escola Judicial, João Batista Martins César, agradeceu a presença de todos. Foram tratados os seguintes assuntos, cujas resoluções seguem transcritas:

1. Contratação da plataforma UOL EDTECH.

Lara passou a explicar sobre a possibilidade de contratação da Plataforma UOL Edtech, como uma iniciativa da Escola Judicial, visando atender prioritariamente ao público de servidores(as) do Tribunal, considerando que as demandas de capacitação são muitas e a equipe da Escola é insuficiente para desenvolver todos os conteúdos e cursos demandados no último levantamento anual de necessidades de capacitação. Explicou que a Uol pretende adentrar no mercado para oferecer cursos aos Órgão Públicos e por esse motivo a proposta inicial foi realizada com desconto de 50% do valor para o primeiro ano de contratação. A Uol Edtech está oferecendo, inicialmente, 107 micro cursos e seria possível fazer um estudos dos títulos que melhor atendem ao público do tribunal, contando ainda com a possibilidade de utilizarmos a Plataforma Uol Edtech como “hospedeira” dos conteúdos da Escola Judicial. Esclareceu, por fim, que esse tipo de plataforma é uma tendência no atual contexto que vivenciamos de mudanças e necessidades de adaptação tecnológicas.

Os Conselheiros presentes manifestaram preocupação com alguns aspectos da contratação da Plataforma, como por exemplo: 1) Cursos aparentemente de uma linha muito generalista e com conteúdos previamente produzidos, sem levar em conta as necessidades do nosso público; 2)



Atividades aparentemente voltadas para o mundo corporativo, que poderiam não estar alinhados com as necessidades dos servidores e magistrados do Tribunal; 3) Dificuldade para reconhecimento e averbação das horas-aulas para Magistrados(as); 4) Custo da contratação que não é tão baixo e uma possível subutilização da plataforma; 5) Cursos genéricos e na área motivacional não valeria a pena o investimento; 6) Questionamento quanto a existência de outras plataformas que oferecem esse tipo de serviço.

Quanto a certificação das horas-aula, Lara explicou que ficaria a critério do Conselho Consultivo aprovar os critérios de averbação dos cursos e que a partir disso a própria Escola Judicial averbaria as participações; Quanto à Plataforma, explicou que é a mesma que a PUC/RS utiliza; Esclareceu ainda que utilizamos esse tipo de contratação com a Plataforma Alura para os servidores da Área de Tecnologia da Informação.

Diante dos apontamentos apresentados, ficou decidido que a Escola Judicial fará uma seleção dos cursos que estão alinhados com o Plano anual e com as necessidades de capacitação a serem oferecidas pela Escola Judicial, para que os Conselheiros possam analisar os conteúdos para decidir sobre a contratação com mais propriedade. **Marcada uma reunião extraordinária para o dia 13/12/21 às 16h00**, para decidir sobre a contratação da Plataforma Uol Edtech.

2. Priorização de demandas para o Plano Anual de Atividades 2022

O Des. João Batista explicou que estamos trabalhando com a hipótese de oferecer majoritariamente cursos telepresenciais no 1º semestre de 2022, em virtude do atual contexto de Pandemia e das incertezas; mencionou brevemente a dificuldade de conjugar o modelo de trabalho presencial com o telepresencial – trabalho híbrido. Sobre o plano de atividades para o 1º semestre de 2022, que passou a ser apresentado de forma resumida, Lara explicou que, com exceção do Curso de capacitação para os Agentes de Segurança, que deverá ser no formato presencial, considerando a necessidade específica desse grupo de servidores, os demais cursos telepresenciais serão oferecidos no modelo on line ou por ead.

Lara passou a apresentar uma parte das ações que constam no Plano de Capacitação para 2022. O Conselho aprovou a proposta de ações apresentadas na forma anexa, para o 1º semestre do ano 2022, conforme arquivo anexo, que passa a ser parte integrante desta ata.

Alguns apontamentos foram feitos relativamente ao Plano de Capacitação da Escola Judicial para o ano 2022, destacando-se:

1) O Juiz Sérgio Polastro, representante da AMATRA, lembrou a necessidade do oferecimento de um **curso sobre Orçamento Público para atender ao 2º Grau de Jurisdição**. Fala apoiada pelo Des. Eduardo Zanella, que ressaltou a necessidade de noções básicas desse conteúdo para os magistrados, inclusive para ter um melhor aproveitamento dos recursos do orçamento do Tribunal.

2) O Des. João Batista Martins César ressaltou a necessidade de um **curso telepresencial sobre Direitos Humanos** e informou que está buscando contato com um representante da OIT para tanto; O juiz Guilherme Feliciano apontou o curso Direitos Interamericanos de San José da Costa Rica.

3) O Juiz Marcel Ávila falou sobre a **dificuldade de agenda do Ministro Herman Benjamin, que não mais poderá fazer a abertura do ano letivo da Escola Judicial** na data marcada. Restou mantida a data de 11 de fevereiro para a abertura do ano letivo 2022, com alteração do palestrante, a ser definido. Haverá também alteração da formatação da atividade, que poderá ter debatedores dos Comitês Trabalho Escravo ou Trabalho Seguro, por sugestão do Des. João Batista Martins César. Palestrantes sugeridos para a atividade: Drauzio Varella e Roger Raupp Rios.

4) Lara mencionou sobre a **Integração de novos servidores**, que abordará o tema “Cooperação Judiciária”, contará com a participação da Des. Luciane Storel e terá uma atividade aberta ao público; Detectada a necessidade de fazer uma pesquisa sobre **curso online de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho**, questionamento surgido na Recepção de Novos Servidores.

5) Lara mencionou que recebemos do CESIT uma proposta de curso online para 2022, que poderá ser oferecido para Magistrados(as) e Servidores(as). Trata-se do **Curso de Especialização – Modalidade Extensão - em Economia do Trabalho**.

6) O Juiz Marcel Ávila questionou como é o procedimento para ser **Juiz Formador da Escola Judicial**. A Lara explicou que temos um banco de formadores. O Des. João Batista apoiou a iniciativa de dar a chance a novos juízes formadores em 2022.

7) **Capacitações sobre os sistemas Gigs e Chips:** o Juiz Marcel Ávila disponibilizou-se para gravar vídeos curtos e de rápido acesso, como fez com a instrutoria sobre o Zoom. Explicou que necessitaria apenas de um/a servidor/a que entenda sobre os sistemas Gigs e Chips para colaborar com esse trabalho e comprometeu-se de disponibilizar o conteúdo até fevereiro de 2022.

8) Des. Eduardo Zanella falou sobre a necessidade de trazer um **curso sobre “Comunicação” para magistrados**. Explicou sobre a necessidade de falar em público, da comunicação nas Sessões, na importância de uma comunicação assertiva.

9) Aproveitando o apontamento, o Des. João Batista Martins César reforçou a importância de **realizar uma Pesquisa via formulário Google, com magistrados(as), para levantar os temas de interesse que deverão ser tratados nos eventos de 2022**. O Des. João Batista solicitou a ajuda do Juiz Marcel Ávila e do Juiz Sérgio Polastro – AMATRA, para divulgar o formulário de pesquisa.

3. Pagamentos retroativos de gratificação de instrutoria - Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019.

Devido ao horário avançado restou definida uma reunião extraordinária para deliberação sobre o pagamento retroativo das gratificações de instrutoria do ano 2021. **Reunião agendada para o dia 2/12/2021 às 16h.**

Após as discussões sobre os temas apresentados e não havendo mais tempo hábil, a reunião foi encerrada, sendo os presentes registros efetuados por Fabiana Pereira de Andrade, Assistente da Escola Judicial e validados por Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial, e assinada pelo Diretor da Escola Judicial.

Desembargador JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR